

Reunião do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse - Gaorp

Aos nove de março de 2023, às 14 horas, na sala 202/204 do Palácio da Justiça, desta cidade e comarca de São Paulo - SP, sob a Coordenação da MMª. Juíza Assessora da Presidência, Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, comigo escrevente, abaixo assinado, foi aberta a reunião do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse – GAORP, nos termos da Portaria nº 10.097/2022, para tratar do Processo nº 1026859-66.2019.8.26.0100 – 10ª Vara Cível Central da Comarca da Capital, em que são partes MARKETING CONSULT LTDA X ANTONIA ALEXANDRE DE LACERDA E OUTROS.

Presentes: Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, Juíza Assessora da Presidência – TJSP; Dra. Andrea de Abreu e Braga, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível Central da Comarca da Capital; Dra. Talita Mota Bonometti Gouveia, OAB/SP nº 222.664; Dr. Vitor Inglez de Souza, OAB/SP nº 413.900; Dra. Eleonora Nanni Lucenti, Representante da Defensoria Pública; Dra. Maria de Fátima Rodrigues Pereira Leonel, Promotora de Justiça, “custus legis”; Dr. Antônio Aparecido da Silva Pinto, representante da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; Dra. Karina Keiko Kamei, Representante do Ministério Público do Estado de São Paulo; Dra. Ana Paula Inácio da Silveira, Representante da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo; Dra. Taissa Nunes Vieira Pinheiro, Representante da Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo; Dr. Oswaldo Diez Junior, Representante da Delegacia Geral de Polícia do Estado de São Paulo. Cel PM Alexandre Flores Nepomuceno, Representante da Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo; Dra. Angélica Maia Velloso, Representante da Procuradoria do Estado de São Paulo; Coronel PM Alexandre Cesar Prates, Representante do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dra. Clara Aparecida da Silva, Representante da Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo; Dr. João Antônio Bueno de Souza, representante do CDHU; Tenente Matheus Gonçalves Roncatto, Representante da Casa Militar e Defesa Civil do Estado de São Paulo; Dra. Tarsila Amaral Fabre, Representante da Secretaria Municipal do Governo da Capital; Dr. Adriano Nonato Rosetti, Representante da Secretaria Municipal de Justiça da Capital; Dra. Luciana Cecílio de Barros Vieira dos Santos, Representante da Procuradoria Geral do Município da Capital; Dra. Manuela Odalea Borges Camilo, Representante da Secretaria Municipal de Habitação da Capital; Dr. Ricardo Talarico, Representante da Secretaria Municipal das Subprefeituras da Capital; Welita Alves Caetano Ribeiro; Valeria da Conceição Padilha; Antonia Serafim Rodrigues; Luiz Koharo, Benedito Roberto Babosa, OAB SP nº 147301.

Conclusões do Grupo, representativas da seguinte proposta: a) o processo ficará sobrestado pelo prazo de 15 dias úteis para que as partes verifiquem a possibilidade de acordo no sentido da locação do imóvel pelos ocupantes, diante da manifestação de interesse de permanência no imóvel por parte dos moradores e de locação das unidades pelo proprietário; b) a Secretaria de Habitação realizará vistoria no local para cadastramento das famílias; c) a Secretaria de Habitação analisará a possibilidade de inclusão das famílias no programa de auxílio-aluguel para situações de risco, pelo prazo de 12 meses, prorrogável por mais 12 meses; c) oportunamente, caberá ao juiz natural apreciar requerimento formulado pelo Representante dos réus para que o processo seja endereçado ao Gaorp na hipótese de ser necessária a realização de um plano de remoção das famílias. **As propostas acima foram acolhidas pelo MM. Juiz condutor do processo.**